INDICAÇÃO Nº 29/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno requer da Mesa Diretora da Casa, "ad referendum" do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe como medida de interesse público, que seja providenciada a pavimentação asfáltica da via pública conhecida como "Rua de Cima" no povoado do Matias, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Dentre outros venefícios, a pavimentação das vias públicas visa a eliminar a formação de poeira, barro, erosão e facilita a circulação de veículos e pedestres.

A enxurrada que forma na "Rua de Cima" desemboca na rua paralela, já pavimentada, deixando esta cheia de terra, areia e entulhos que prejudicam a trafegabilidade, logo sua pavimentação é importante para melhorias em ambas as vias.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 01 de abril de 2025.

NIVALDO
Vereador (PDT)